

100
Cerveja
ISA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL - DF
Pr. 186M/82
Fls. 95
Rubrica *[assinatura]*

CEDI - P. I. B.
DATA 26/11/82
COD. PHO 21

CONCLUSÃO

Nesta data faço conclusos a Il. M. Juíza Federal da 2ª Vara do D. Federal.
Dra. ANNA MARIA PIMENTEL TRISTÃO do que lavro este termo, em 29/11/1982

[Assinatura]

- Concedo a liminar requerida para que os índios Pataxó Hã-Hã-Hãe transferidos, pela FUNAI, para o Centro Experimental de Almada, retornem às áreas de criação, nos Municípios de Pau Brasil e Itaju do Colônia.

- A FUNAI diligenciará a transferência, sob a garantia da Polícia Federal.

- A proteção policial ficará assegurada não só neste ato, mas até que seja afastada toda e qualquer hipótese de conflito.

- Requistem-se informações.

- Comuniquem-se.

Brasília, 29 de novembro de 1982
[Assinatura]
ANNA MARIA PIMENTEL TRISTÃO
Juíza Federal da 2ª Vara-II

[Assinatura]
27/11/82
ANNA MARIA PIMENTEL TRISTÃO